ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro – Manacapuru/Am. Fone: (092) 361-3000 / 3612446

Promulgado na sessão do dia 30/01/01
Francisco F. Bezerra
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2001.

QUE REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/92, DE 06 DE MAIO DE 1992, QUE CONCEDE PENSÃO À SENHORA ADALGISA LEITE ATHAYDE, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 273, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU PROMULGO o presente:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica revogado o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, de 06 de maio de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2.001.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
PRESIDENTE